



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Setor requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Ana Claudia Atanagildo dos Santos

E-mail: [diretoria@corupa.sc.leg.br](mailto:diretoria@corupa.sc.leg.br)

#### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Registrador Eletrônico de Ponto Facial do tipo REP-A Corporativo, compatível com o sistema de gestão atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Corupá, contemplando instalação, configuração e treinamento operacional conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

#### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de implantação do controle eletrônico de jornada no âmbito da Câmara Municipal de Corupá, em conformidade com a Resolução nº 3/2026, que instituiu o sistema de banco de horas, regulamentou a compensação de jornada extraordinária e estabeleceu regras de controle de frequência dos servidores.

A contratação encontra-se diretamente vinculada ao aditivo contratual do sistema de gestão atualmente utilizado pela Câmara Municipal, fornecido pela IPM Sistemas, com inclusão do módulo de Ponto Eletrônico, tornando necessária a aquisição de equipamento compatível para viabilizar a plena execução do sistema.

#### **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	<b>Registrador Eletrônico de Ponto Facial REP-A Corporativo compatível com sistema IPM, incluindo instalação, configuração e treinamento operacional</b>	Unidade	01

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

##### **Requisitos Técnicos Mínimos**

- Equipamento facial com reconhecimento biométrico;

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

- Compatibilidade plena com o sistema IPM utilizado pela Câmara;
- Integração nativa sem necessidade de desenvolvimento adicional;
- Comunicação via rede TCP/IP e/ou Wi-Fi;
- Capacidade de armazenamento local das marcações;
- Sistema de gerenciamento e sincronização de registros;
- Cadastro e gerenciamento de usuários;
- Operação em ambiente web;
- Equipamento novo e sem uso anterior;
- Treinamento operacional para os servidores responsáveis;
- Suporte técnico remoto e/ou presencial;

**Prazo de Entrega/ Execução:** De acordo com o que será estabelecido no Termo de Referência e instrumento contratual, contados a partir da emissão da ordem de compra/autorização de fornecimento.

**Local e horário da Entrega/Execução:** Dependências da Câmara Municipal de Corupá, conforme estabelecido no Termo de Referência.

**Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Câmara Municipal de Vereadores de Corupá /SC. Servidor responsável: Karline Morgana.

**Prazo para pagamento:** 30 dias após emissão e entrega da nota fiscal, conforme cronograma financeiro da Câmara Municipal.

Corupá, 27 de maio de 2026

---

Ana Claudia Atanagildo do Santos  
Diretora Administrativa

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”